



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
CNPJ: 04.838.496/0001-28

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DO PREÇO

No que concerne o presente processo, em que trata-se de Locação de Imóvel não Residencial para funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes-DEMUTRAN. Pela necessidade do município, em proporcionar condições favoráveis e adequadas para as ações do referente órgão.

Mediante isso a razão de escolha do preço proposto pela senhora Maria Niraci Ferreira de Souza, inscrita no CPF: **339.287.542-20**, documento de identificação **RG nº 1788148 3ª VIA PC- DIDEM/PA**, residente e domiciliada na Rua Raimundo José da Costa, nº 203, Edifício Jane, apartamento 201, bairro Centro, Monte Alegre- Pará, CEP: 68.220-000. O valor ofertado a esta Autarquia foi de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** mensal, por uma área total a ser alugada de 420,00 metros quadrados.

Considerando a necessidade de espaço para guardar os veículos que estão sob responsabilidade do DEMUTRAN, e estar localizado em ponto estratégico, próximo a região central da cidade, e segundo o laudo de avaliação da Engenheira Civil Wianna Bandeira Friaes, CREA 151302028-5, em que observou-se que o imóvel possui uma construção sólida e supre totalmente a necessidade do órgão municipal interessado.

Além disso o valor ofertado face a avaliação mercadológica daqueles habitualmente praticados no mercado imobiliário e a proposta da proprietária está de acordo com os praticados, ocorrendo assim equilíbrio econômico financeiro entre o locatário e administração pública.

Com isso é de fundamental importância o desenvolvimento das atividades deste órgão. Haja vista que é essencial para conscientização do trânsito, em que são fatores determinantes na prevenção de acidentes e outras ocorrências mais graves para o equilíbrio entre os condutores de veículos, passageiros, pedestres entre outros utilizadores das vias.

Monte Alegre, Pará, 24 de agosto de 2023.


Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal